



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
RONDÔNIA  
PORTO VELHO  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

DE 24 DE AGOSTO DE 1995.

PROTOCOLO

Departamento das Comissões

Projetos de:

Lei: N°.  
Resolução N°. 435/95  
Dec. Legislativo N°.

DATA: 24.08.95

HORÁRIO: 12:30hs

"Dispõe sobre a concessão de  
passagens e diárias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Porto Velho e a Resolução nº 254/CMPV-91 - REGIMENTO INTERNO, e tendo em vista o Parecer nº 18/CFAEO-95,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador ANTÔNIO ORLANDINO GURGEL DO AMARAL, passagens aéreas e quatro diárias, a fim de que possa participar do 6º CONGRESSO LATINOAMERICANO DE PARLAMENTOS MUNICIPAIS, a realizar-se no período de 27 a 30 de setembro de 1995, na cidade de Iquique - CHILE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações própria do organismo vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 24 de

agosto de 1995.

Antônio Orlandino G. de Amorim  
Presidente

FATIMA RIBEIRO  
VEREADORA  
1º SEC

José Will  
MARINHO  
VICE - PRESIDENTE